



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
COORDENAÇÃO DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO
ESCOLAR.**

**CHAMADA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE TUTORIA PRESENCIAL
NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB - N° 004/2017**

A Universidade de Brasília - UnB, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC e em colaboração com o Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento torna pública a Chamada de Inscrição para Tutoria Presencial (bolsistas CAPES) para curso Especialização em Deenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar na modalidade a distância, que será regida pela presente chamada pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A presente seleção de tutores refere-se à construção de banco de tutores para preenchimento de vagas para bolsistas no ano de 2017 para o curso de Especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar, nos polos de Anápolis-GO, Barra do Bugres-GO e Palmas-TO.

1.2. Esta chamada de inscrição tem prazo de validade de dois anos, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogada por igual período para atender às necessidades do curso.

1.4. As bolsas serão atestadas pelo coordenador do curso em comum acordo com o Coordenador Geral UAB. O pagamento das bolsas de tutoria será realizado pela CAPES. A instituição não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado.

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1 Pré-requisitos eliminatórios

- a) Licenciatura em pedagogia, psicologia, fonoaudiologia e/ou áreas das Ciências Humanas, de Saúde ou Sociais.
- b) Experiência mínima de 1 ano no magistério do Ensino Básico e/ou Superior.
- c) Morar na cidade na qual situa o polo pretendido (deverá ser documentado

mediante comprovante de endereço no ato da inscrição)

2.2 Pré-requisitos classificatórios

- a) Titulação de mestrado ou doutorado na área de Psicologia, Educação e/ou áreas afins;
- b) Vinculação em programas de mestrado ou doutorado.
- c) Experiência como tutor em cursos à distância do Sistema UAB.
- d) Cursos e formações na área de Educação a distância (com carga horária igual ou superior a 40 horas).
- e) Cursos e formações na área de Psicologia e Educação (com carga horária igual ou superior a 180 horas).

3. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

3.1 Os interessados em compor o banco de tutores presenciais do curso de Especialização em Desenvolvimento Humano, educação e inclusão escolar deverão submeter sua inscrição, exclusivamente via internet, através do site www.ead.unb.br/chamada-publica no período compreendido entre 14 horas do dia 28 de novembro de 2017 até as 14 horas do dia 30 de novembro de 2017. O curso de especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar e o Centro de Educação a distância da Universidade de Brasília não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2 O candidato no ato da inscrição deverá:

- a) Realizar o cadastro na plataforma de seleção
- b) Submeter sua inscrição como tutor presencial do curso de especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar.
- c) Redigir carta de intenções, respeitando o limite de 30 linhas, relatando suas experiências e expectativas para atuar como tutor de Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar.
- d) Organizar em um arquivo único, salvo em PDF, a documentação comprobatória dos pré-requisitos citados no item 2 desta chamada de inscrição, juntamente com a versão resumida do Currículo Lattes.

3.3 O candidato, ao realizar sua inscrição nesta seleção, declara atender a todos os requisitos exigidos para o exercício da tutoria, bem como aceitar todos os itens e as condições presentes nesta chamada de inscrição, além de se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas.

3.4 É obrigatório encaminhar os comprovantes descritos no item 2.1 Os candidatos que não anexarem os comprovantes estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.5 Os candidatos poderão ser convocados de acordo com a formação e domínio do conteúdo a ser ministrado, após análise pedagógica da coordenação do curso.

3.6 O processo seletivo previsto nesta chamada de inscrição será realizado em duas etapas:

1) Análise do cumprimento dos pré-requisitos constantes no item 2.1 desta chamada de inscrição.

2) Análise e classificação dos candidatos conforme previsto no item 2.2. Respeitando os valores estabelecidos no anexo 1 desta chamada de inscrição.

3.7 Os candidatos classificados poderão ser convocados para entrevistas com a coordenação do curso.

3.8 A divulgação do resultado preliminar da seleção será disponibilizada na data provável de 01 de dezembro de 2017 no endereço eletrônico <http://www.ead.unb.br/chamada-publica>. O dia 05 de dezembro de 2017 será reservado para a interposição de recursos contra o resultado preliminar. A divulgação do resultado final do processo seletivo será disponibilizado no dia 06 de dezembro de 2017.

4. DO VALOR DA BOLSA

4.1. Os tutores selecionados farão jus à bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). Valor definido pela CAPES e não sujeito a negociações.

4.2. Os profissionais classificados e não chamados irão compor o cadastro reserva e serão remunerados, apenas e tão somente, caso sejam chamados para atuação na respectiva função, de acordo com a necessidade do curso.

4.3. O candidato inscrito no cadastro de reserva possui mera expectativa à convocação, apenas adquirindo esse direito caso haja o surgimento de novas vagas durante o prazo de validade da chamada pública.

4.4. Observa-se que de acordo com a RESOLUCAO/ FNDE/CD/ N° 044, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, Art. 8, parágrafo § 2º “Os tutores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa/mês, mesmo que venham a exercer tutoria em mais de uma turma ou município”.

4.5 Observa-se que de acordo com a Portaria CAPES N° 183 de 21 de outubro de 2016 “Art. 5º As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com

bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria”.

4.6 O bolsista convocado não terá vínculo trabalhista com a Universidade de Brasília.

5. Habilidades esperadas do tutor

- a) Ter capacidade de reflexão teórica sobre os temas e conceitos da disciplina trabalhada;
- b) Possuir conhecimento atualizado de teorias e metodologias de ensino e de aprendizagem;
- c) Dominar navegação em ferramentas da internet;
- d) Dominar softwares básicos de computador;
- e) Dominar produção escrita (produção textual);
- f) Ter boa capacidade de comunicação escrita e leitura;
- g) Praticar a pró-atividade;
- h) Apresentar conduta ética;
- i) Apresentar postura profissional, intenção e o comprometimento com o curso especialmente em relação às viagens para os encontros presenciais nos Polos em substituição ao professor, ao cumprimento de prazos de acesso e no atendimento aos alunos, bem como na correção de atividades.
- j) Demonstrar dedicação, espírito de liderança e motivação contínua para incentivar os estudantes sob sua tutoria;
- k) Demonstrar aptidão de relacionamento para o trabalho colaborativo em equipe;
- l) Interagir com os estudantes no ambiente de aprendizagem;
- m) Demonstrar cordialidade, paciência e civilidade no trato com os estudantes, professores e demais integrantes da equipe UAB/UnB;

6- Atribuições e atividades a serem desempenhadas pelo tutor

- a) Dispor de 20 horas semanais para atividades presenciais no polo a que candidate;
- b) Ter disponibilidade de acesso diário ao polo de sua competência e ao ambiente virtual de aprendizagem;
- c) Ter disponibilidade para participar de 4 horas semanal no polo da cidade para qual se candidata para reuniões de alinhamento pedagógico;
- d) Ter disponibilidade para viajar aos outros polos duas vezes no semestre, entre sexta-feira e domingo em substituição ou acompanhando o professor da disciplina
- e) Acessar diariamente a disciplina no ambiente Moodle e presencialmente;
- f) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos/cursistas;
- g) Acompanhar as atividades, conforme o cronograma do curso;

- h) Apoiar presencialmente e/ou à distância o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- i) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- j) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- k) Assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso;
- l) Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirigindo dúvidas e favorecendo o diálogo;
- m) Responder aos alunos no máximo em 24 horas. E realizar correção dos trabalhos acadêmicos, em no máximo 7 dias, além dos trabalhos de recuperação paralela e final dos alunos;
- n) Ter disponibilidade de 20 horas semanais, das quais 16 horas serão destinadas ao atendimento de alunos em sistema on-line e, presencialmente, no polo a que foi destinado. As 4 horas semanais restantes serão obrigatoriamente destinadas a estudos e reuniões (reuniões pedagógicas com o professor e/ou com o coordenador do curso)
- o) Participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas e de formação específica, com o professor supervisor;
- p) Participar dos encontros presenciais nos polos, semanalmente no horário pre-estabelecido.
- q) Elaborar relatório das atividades realizadas no polo que atende.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.ead.unb.br, na data provável de 06 de dezembro de 2017.

7.2. Os tutores selecionados e classificados com base nesta Chamada de Inscrição comporão banco de tutores, sendo convocados conforme a necessidade do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caso o tutor necessite se desligar da EaD/UnB deverá justificar-se por escrito, com antecedência de sete dias, à Coordenação do Curso, que analisará o pedido de desligamento.

8.2. Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de sete dias, sem justa causa, o tutor será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático. Caracterizado o abandono fica vedado ao tutor retornar ao sistema UAB/UnB por um período de dois anos. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono. O candidato do cadastro reserva será convocado.

8.3. Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso. O desempenho será avaliado pela Coordenação do curso de Especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar na modalidade à distancia, de acordo com as características esperadas da Tutoria, itens 5 e 6 desta Chamada de Inscrição.

8.4. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio-eletrônico do curso Especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar: esp.desenvolvimentohumano@ead.unb.br.

9. DO CRONOGRAMA

Procedimento	Data
Publicação da Chamada de Inscrição	28/11/2017
Período de Inscrição	28/11/2017 a 30/11/2017
Análise Curricular	30/12/2017 a 01/12/2017
Resultado provisório	01/12/2017
Recurso	05/12/2017
Resultado Final	06/12/2017

Brasília, 27 de novembro de 2017.



Profa. Dra. Fabrícia Teixeira Borges

Coordenadora do curso de Especialização em
Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar



ANEXO 1 – Pontuação

	Pontuação	Pontuação Máxima
Licenciatura em pedagogia, psicologia, fonoaudiologia e/ou áreas das Ciências Humanas, de Saúde ou Sociais.	Pré- requisito básico. Não sujeito a pontuação.	Pré- requisito básico. Não sujeito a pontuação
Experiência mínima de 1 ano no magistério do Ensino Básico e/ou Superior.	1 ponto por ano de Experiência no Magistério Básico	6 pontos
	2 Pontos por Ano de Experiência no Magistério Superior	12 pontos
Especialização em Educação, psicologia	4 Pontos	4 pontos
Mestrado na área de Psicologia ou Educação e áreas afins	6 Pontos	6 pontos
Doutorado na área de Psicologia, Educação ou afins	10 Pontos	10 pontos
Vinculação em programas de mestrado ou doutorado.	5 Pontos	5 Pontos
Experiência como tutor em cursos à distância do Sistema UAB.	3 Pontos por ano de vinculação.	9 Pontos.
Cursos e formações na área de Educação a distância (com carga horária igual ou superior a 40 horas).	2 ponto por curso	6 Pontos
Cursos e formações na área de Psicologia e/ou Educação(com carga horária igual ou Superior a 180 horas)	2 pontos por curso	6 Pontos

